



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 294/2023

Itanhaém, 24 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.535, de 24 de novembro de 2023, que **“Revoga o Decreto nº 3.857, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Viviane Pellegi Rossmann”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.535, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**“Revoga o Decreto nº 3.857, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Viviane Pellegi Rossmann.”**

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no processo administrativo nº 10.039/2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 3.857, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Viviane Pellegi Rossmann.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de novembro de 2023.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**Registrado em livro próprio. Proc. nº 10.039/2023.**